



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25/02/2013

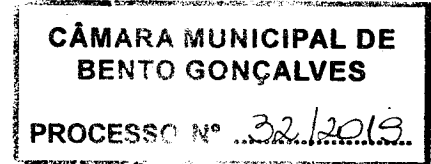
ÀS 14:38 Horas

ASS: J

02

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**



Requer a Outorga do título de Cidadão de Bento Gonçalves a Setembrino do Rosário.

O Vereador GUSTAVO SPEROTTO — DEM, e demais Vereadores que abaixo subscrevem o presente com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990, vêm encaminhar, para apreciação e deliberação desta Colenda Casa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES A SETEMBRINO DO ROSÁRIO.

Pretende-se com este Projeto de Decreto Legislativo, homenagear o Sr. SETEMBRINO DO ROSÁRIO, com o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município, sendo merecedor de nosso reconhecimento e respeito.

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos.
Pede deferimento.

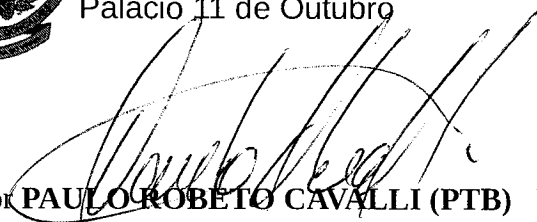
Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 18 de fevereiro de 2019.

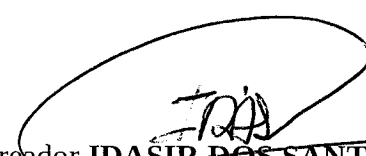
Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03
88


Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)**


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**


Vereador **NERI MAZZOCHIN (PP)**


Vereador **VALDEMIR MARINI (PTB)**


Vereador **AMARELLO LUCATELLI (PP)**


Vereador **JOCELITO TONIETTO (PDT)**


Vereador **AGOSTINHO PETROLÍ (PMDB)**


Vereador **ELVIO DE LIMA (PMDB)**

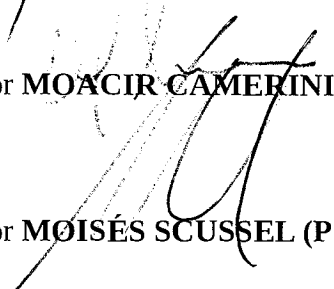

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PSD)**


Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**


Vereador **SIDINEI DA SILVA (PPS)**


Vereador **MOACIR CAMERINI (PDT)**


Vereador **GILMAR PESSUTTO (PSDB)**


Vereador **MOISÉS SCUSSEL (PSDB)**


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

5
2

Departamento Legislativo - 26 fev 2019 10:57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves a Setembrino do Rosário.

O Vereador RAFAEL PASQUALOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Setembrino do Rosário, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município.

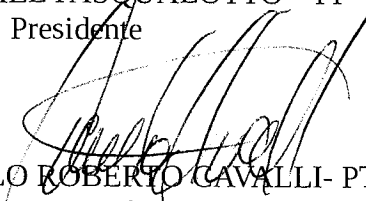
Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves atenderá o disposto da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

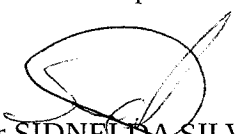
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO – PP
Presidente


Vereador JOCELITO TONIETTO - PDT
Vice-presidente


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI- PTB
1º secretário


Vereador SIDNEL DA SILVA - PPS
2º secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

05

Departamento Legislativo - 26 fev 2019 10:57

SETEMBRINO DO ROSÁRIO

Setembrino, nasceu em 08 de setembro de mil, novecentos e quarenta e cinco, na cidade de Nova Prata-RS, tendo estudado no Grupo Escolar Tiradentes até o 5º ano primário, após prestou exame de admissão ao ginásio, no Colégio Nossa Senhora Aparecida, também em Nova Prata. Terminado o ginásio em dezembro de 1.960, mudou-se para Bento Gonçalves-RS, onde reside até hoje. cursou o Curso Técnico em Contabilidade no Colégio Marista Nossa Senhora Aparecida, tendo se formado em Técnico em Contabilidade em dezembro de 1964. Em 1965, foi professor adjunto do Professor Darcy Pozza, na matéria de Contabilidade Geral na 1ª série do curso, voltando em 15 de março de 1.989 como professor titular também na matéria de Contabilidade Geral na 1ª série, e coordenador do Curso Técnico de Contabilidade, até 31 de dezembro de 1993, quando foi encerrado o curso, por falta de alunos. De 1º de março de 1994 a 31 de dezembro de 1996, lecionou Contabilidade Geral no Colégio Estadual Dona Isabel, tendo encerrado como professor. Neste meio tempo, trabalhou na Ferragens Fianco Ltda no período de 02/01/62 a 27/02/65, como vendedor e de 01/06/66 a 20/09/68 como Contabilista. De 01/04/65 a 31/05/66 trabalhou também como Contabilista, na Mecânica Bertuol Ltda. (atual Meber S/A. Em 20/09/68, ingressou no Escritório Contábil Tesser-Tregnago Ltda (antiga Associação Comercial), como técnico em contabilidade, onde ainda permanece.

Entrou na Festa de Santo Antônio como secretário em março de 1975 e nos anos seguintes, além de secretário, financeiro onde permanece até hoje, sendo que neste período todo, ficou fora uns 5 anos. E para o ano de 2019, além de financeiro, será Festeiro.

Face ao exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Sem mais, subscrevo agradecido.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**